



PORTARIA Nº 2.436/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **20.853/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL (Biênio 2019/2021) ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Matr.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Ref.	Promovido a Ref.	A partir de
012229-04	JORGE LUIS NEVES	GARI , Classe de Subsídio GOA I	SEMURB	01/11/1999	н	I	01/11/2021

Art. 2º Revogar as disposições em

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração (Interina)



contrário.

